CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022,

Em, 02 de setembro de 2022.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR GUILHERME DE MELO MEDEIROS QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ LÚCIO SILVA**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **GUILHERME DE MELO MEDEIROS QUEIROZ,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder a Comenda “Dom José Adelino Dantas” ao Senhor ***Guilherme de Melo Medeiros Queiroz*** vislumbra reconhecer as ações realizadas pelo mesmo, em prol da nossa Cidade.

O Senhor ***Guilherme*** é natural de Natal/RN, e desde seus primeiros meses de vida anda por nosso município, é bisneto de Cesário Cândido de Medeiros e Guilhermina de Medeiros, filho do ex-vereador Stênio Medeiros Queiroz, parlamentar que à época fez o requerimento para a construção da Adutora de Carnaúba dos Dantas, que junto com a mãe Laélia de Melo e o ex-governador Iberê Ferreira de Souza conseguiram concretizar a tão sonhada obra. Atualmente é Gestor de Políticas Públicas formado pelo UFRN e Advogado, prestando diversos serviços jurídicos para a população carnaubense.

Portanto, por suas ações, consideramos justo e oportuno concedermos a honrosa Comenda “Dom José Adelino Dantas” ao Senhor ***Guilherme de Melo Medeiros Queiroz***, para cujo Projeto solicitamos o apoio dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***“Vereador Wilson Luiz de Souza”***, 02 de setembro de 2022.

JOSÉ LÚCIO DANTAS
Vereador Proponente